

# BOLETIM DE SERVIÇO

**BS 18 de 29 de setembro de 2017**



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18**

**BRASÍLIA**  
**29 de Setembro de 2017**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**Gilberto Kassab**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Elton Santa Fé Zacarias**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Gustavo Zarif Frayha**

**COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**  
**Domingos Carlos Pereira Rego**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Gabriel Luka Pereira  
Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**TIRAGEM:** 17 exemplares

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 18 (Setembro 2017)

Brasília: MCTIC, 2017.

P. 25

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações.

## SUMÁRIO

<b>Atos do Gabinete do Ministro</b>	
Portaria nº 5822, de 29 de setembro de 2017	06
Portaria nº 5823, de 29 de setembro de 2017	06
Portaria nº 5824, de 29 de setembro de 2017	07
<b>Atos da Corregedoria</b>	
Portaria nº 5725, de 27 de setembro de 2017	07
Portaria nº 5726, de 27 de setembro de 2017	08
Portaria nº 5727, de 27 de setembro de 2017	08
Portaria nº 5729, de 27 de setembro de 2017	09
Portaria nº 5730, de 27 de setembro de 2017	09
Portaria nº 5731, de 27 de setembro de 2017	10
Portaria nº 5732, de 27 de setembro de 2017	10
Portaria nº 5733, de 27 de setembro de 2017	11
Portaria nº 5737, de 27 de setembro de 2017	11
Portaria nº 5802, de 29 de setembro de 2017	12
<b>Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</b>	
Despacho (Suspensão de Licença)	12
Despacho (Licença Prêmio)	13
Licenças	13
Despachos (Doação de Sangue/Casamento/Licença Gestante...)	15
Portaria nº 5734, de 27 de setembro de 2017	17
<b>Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A</b>	
Portaria nº 61, de 19 de setembro de 2017	18
<b>Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia</b>	
Portaria nº 21, de 22 de setembro de 2017	18
Anexo I – Tabela de Bolsas	20
<b>Atos do Centro Nacional de Monitoramentos e Alertas de Desastres Naturais</b>	
Extrato ao Primeiro Termo de Apostilamento	21
<b>Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas</b>	
Portaria nº 35, de 28 de setembro de 2017	22
Licenças/Afastamentos	23
Férias – Setembro 2017	24
Diárias e Passagens (Setembro/2017)	25

**ATOS DO GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 5822, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art 10 da Lei nº 8.745, de 9 de Dezembro de 1993, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 53000.027484/2012-42, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos servidores TÔNIA LAVOGADE COSTA, Advogada da União, SIAPE nº 1579114; CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO, Analista em Ciência e Tecnologia, SIAPE nº 01496598, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.027484/2012-42, bem como eventuais infrações que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Convalidar todos os atos da Comissão designada pela Portaria nº 3806, de 10 de Julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GILBERTO KASSAB  
Ministro de Estado

**PORTARIA Nº 5823, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art 10 da Lei nº 8.745, de 9 de Dezembro de 1993, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 53900.051060/2015-06, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores TÔNIA LAVOGADE COSTA, Advogada da União, SIAPE Nº 1579114; ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, SIAPE nº 0810125; e DANIELLA BORGES SILVÉRIO FERREIRA, Administradora, SIAPE nº 1300472, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53900.051060/2015-06, bem como eventuais infrações que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Convalidar todos os atos da Comissão designada pela Portaria nº 3808, de 10 de Julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GILBERTO KASSAB  
Ministro de Estado

**PORTARIA Nº 5824, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 10 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 53000.059612/2013-06, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 5026, de 28 de Agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/DAD nº 16, de 31 de Agosto de 2017, objeto do Processo nº 53000.0596122013-06.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GILBERTO KASSAB  
Ministro de Estado

**ATOS DA CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 5725, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 5056/2017/SEI-MC, de 29 de Agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/DAD nº 16, de 31 de Agosto de 2017, objeto do Processo nº 01250.014817/2017-32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor



**PORTARIA Nº 5726, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 5059/2017/SEI-MC, de 29 de Agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/DAD nº 16, de 31 de Agosto de 2017, objeto do Processo nº 01250.015510/2017-59.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**PORTARIA Nº 5727, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 5061/2017/SEI-MC, de 30 de Agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/DAD nº 16, de 31 de Agosto de 2017, objeto do Processo nº 01200.003509/2015-13.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**PORTARIA Nº 5729, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 5063/2017/SEI-MC, de 30 de Agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/DAD nº 16, de 31 de Agosto de 2017, objeto do Processo nº 01250.054114/2017-47.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**PORTARIA Nº 5730, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria nº 5048/2017/SEI-MC, de 30 de Agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/DAD nº 16, de 31 de Agosto de 2017, objeto do Processo nº 53900.016330/2014-43.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**PORTARIA Nº 5731, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria nº 5050/2017/SEI-MC, de 30 de Agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/DAD nº 16, de 31 de Agosto de 2017, objeto do Processo nº 53900.013630/2015-51.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**PORTARIA Nº 5732, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria nº 5051/2017/SEI-MC, de 30 de Agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/DAD nº 16, de 31 de Agosto de 2017, objeto do Processo nº 53900.063160/2015-77.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**PORTARIA Nº 5733, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 5065/2017/SEI-MC, de 30 de Agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/DAD nº 16, de 31 de Agosto de 2017, objeto do Processo nº 01250.054128/2017-61.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**PORTARIA Nº 5737, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 5120/2017/SEI-MCTCI, publicada no Boletim de Serviço DAD/CGGP nº 16, de 31 de Agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**PORTARIA Nº 5802, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 01250.060194/2017-70 (01200.706210/2016-97), no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores da Corregedoria EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo : 01250.057068/2017-38

Interessada : Liliane Alecrim Ribeiro

Assunto : **Suspensão da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge em virtude de Licença à Gestante.**

Defiro a suspensão temporária da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, da servidora LILIANE ALECRIM RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2008528, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, em virtude de Licença à Gestante e de sua prorrogação, pelo período de 22/08/2017 a 19/02/2018, voltando a produzir efeitos, automaticamente, por tempo indeterminado e sem vencimentos, a partir de 20 de fevereiro de 2018.

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Nº do Processo: 01250.057005/2017-81

Interessado: MARIA DOS ANJOS GONÇALVES DOS SANTOS NASCIMENTO

Assunto: **Solicitação de Licença Prêmio por Assiduidade - LPA**

De acordo.

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade - LPA da servidora MARIA DOS ANJOS GONÇALVES DOS SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0810064, do Quadro de Pessoal deste Ministério, no período de 20/11/2017 a 19/12/2017, referente ao interstício de 30/03/1987 a 27/03/1992, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGGP, 21/09/2017

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**LICENÇAS**

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
Departamento de Ecossistemas Digitais	Airton Jose Ruschel	Ativo	12/08/2017 a 10/09/2017	30	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Ouvidoria	Antonio Fernando Silva Rodrigues	Ativo	25/07/2017 a 14/10/2017	82	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação de Ambientes Inovadores	Antoniony Lopes Alves da Silva	Requisitado	12/06/2017 a 13/06/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação de Ambientes Inovadores	Antoniony Lopes Alves da Silva	Requisitado	14/06/2017 a 16/06/2017	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação de Ambientes Inovadores	Antoniony Lopes Alves da Silva	Requisitado	18/07/2017 a 19/07/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação Técnica e Operacional dos Fundos	Debora de Souza Leao Albuquerque	Contrato Temporario	08/08/2017 a 22/08/2017	15	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação-Geral de Acompanhamento da Execução de Projetos de Inclusão Social	Dmitry Dantas de Oliveira e Ribeiro	Ativo	31/08/2017 a 29/09/2017	30	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação de Inovação em Tecnologias Setoriais	Elzivir Azevedo Guerra	Ativo	17/07/2017 a 07/09/2017	53	Art. 83 da Lei 8.112/90
Defensoria Publica da Uniao	Emilio Costa de Oliveira	Cedido	23/08/2017 a 24/08/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90

Defensoria Publica da Uniao	Emilio Costa de Oliveira	Cedido	25/08/2017 a 29/08/2017	5	Art. 204 da Lei 8.112/90
Ouvidoria	Izabel Cristina Duarte	Celetista	09/05/2017 a 13/05/2017	5	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Ouvidoria	Izabel Cristina Duarte	Celetista	30/05/2017 a 31/05/2017	2	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	Jose Pereira de Almeida	Celetista	25/08/2017	1	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Divisão de Cadastro de Pessoal	Maria das Gracas Trindade de Sousa	Celetista	13/09/2017 a 15/09/2017	3	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Divisão de Cadastro de Pessoal	Reginaldo Fernandes Guedes	Celetista	31/03/2017 a 08/09/2017	162	Art. 59 da Lei 8.213/91, Art. 71, 77 e 78 do Decreto 3.048/99
Coordenação-Geral de Biomas	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	19/06/2017 a 23/06/2017	5	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Biomas	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	20/07/2017 a 21/07/2017	2	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Biomas	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	24/07/2017	1	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Biomas	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	28/07/2017 a 11/08/2017	15	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Biomas	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	17/08/2017 a 18/08/2017	2	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Biomas	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	08/09/2017	1	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Biomas	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	27/09/2017 a 29/09/2017	3	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação de Inovação em Tecnologias Setoriais	Tassia de Melo Arraes	Ativo	27/08/2017 a 01/09/2017	6	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHO****03-127 (DOAÇÃO DE SANGUE)**

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
2236229	Livia Gonzaga Moura	22/09/2017	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
1795590	Poliana dos Santos Ribeiro	19/09/2017	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
1919255	Rafael da Silva Pereira	15/09/2017	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
1659933	Raysa Sales da Costa	20/09/2017	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90

**03-126 (CASAMENTO)**

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
2425638	Joelmo Jesus de Oliveira	18/09/2017 a 25/09/2017	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90
1320563	Marcos Roberto Bertozo	22/09/2017 a 29/09./017	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90
2067260	Thiago Rodrigues Netto Alves	11/09/2017 a 18/09/2017	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90

**03-127 (FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA)**

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
5761219	Riciele Milani	08/09/2017 a 15/09/2017	8	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112



**03-015 (LICENÇA GESTANTE)**

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
1704413	Giane Naves Emerick	14/09/2017 a 11/01/2018	120	Art. 207 da Lei 8.112/90
2004947	Marcela Galo Teodoro	13/09/2017 a 10/01/2018	120	Art. 207 da Lei 8.112/90
2177403	Suelen Roballo Fischer	12/09/2017 a 09/01/2018	120	Art. 207 da Lei 8.112/90

**03-197 (LICENÇA GESTANTE PRORROGAÇÃO)**

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
1704413	Giane Naves Emerick	12/01/2018 a 12/03/2018	60	Art. 1º da Lei 11.770/2008
2004947	Marcela Galo Teodoro	11/01/2018 a 11/03/2018	60	Art. 1º da Lei 11.770/2008
2177403	Suelen Roballo Fischer	10/01/2018 a 10/03/2018	60	Art. 1º da Lei 11.770/2008

Brasília-DF, 29/09/2017

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 5734, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede a Progressão Funcional horizontal e vertical a servidores do quadro permanente deste Ministério.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, consoante ao Art. 22, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional Horizontal/Vertical, de acordo com os Decretos nº 84.669/80 e 89.310/84, com efeito financeiro retroativo a partir de 1º de setembro de 2016, aos servidores do quadro permanente deste Ministério, conforme relação em anexo.

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**Lista de servidores aos quais será concedida Progressão Funcional, com efeito financeiro retroativo a partir de 1º de setembro de 2016**

Analista Técnico-Administrativo					
Matr. Siape	Nome	Classe/Padrão Anterior		Classe/Padrão Vigência 01/09/2016	
1748004	Cristiane Soares Guerra Pereira	B	I	B	II
1748238	Helysa Pereira Nunes Da Silva	B	I	B	II

Economista					
Matr. Siape	Nome	Classe/Padrão Anterior		Classe/Padrão Vigência 01/09/2016	
1680009	Priscilla Oliveira Pires	B	I	B	II

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA  
AVANÇADA S.A****PORTARIA Nº 61, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n. 12, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017, seção 2, página 05, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ ANTONIO PICCOLI JÚNIOR, CPF nº 021.337.830-24, Mat. SIAPE nº 2066770, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 037/2017, mantido com a empresa GRAM LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS LTDA - ME.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO, CPF nº 441.484.100-34, Mat. SIAPE nº 2012135, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA  
Ordenador de Despesas

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 21, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o item I do artigo 42 do Regimento Interno do IBICT, aprovado pela Portaria MCTIC nº 5.147, de 14 de novembro de 2016, publicado no DOU de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Atualizar, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, Art. 5º, da Portaria IBICT nº61 de 03 de novembro de 2014, o “Anexo I – Tabela de Bolsas / Critérios de enquadramento de bolsas de pesquisa, ensino, extensão e inovação tecnológica”, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Portaria.

§ 1º: A realização de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, bem como de estímulo à inovação poderá ocorrer junto a instituições privadas, órgãos públicos e instituições no exterior;

§ 2º: O valor mensal a ser pago em remuneração às atividades mencionadas no § 1o, art. 1o, aos integrantes de equipes de projetos, está disposto no Anexo I.

Art. 2º Estabelecer normas para o recebimento de bolsas pelos servidores ativos e inativos do IBICT na participação de projetos geridos por fundações de apoio, conforme recomendação do Conselho Técnico Científico (CTC) em reunião de 11 de julho de 2014, quando da apresentação da Portaria IBICT nº 61 de 03 de novembro de 2014 para aprovação.

§ 1º: A participação do servidor do IBICT, ativo ou inativo, em projetos geridos por fundações de apoio - seja na coordenação ou nas atividades de pesquisa - com recebimento de bolsa, deverá ser baseada em plano de trabalho no qual sejam precisamente definidos: objetivo, metodologia, atividades com cronograma de execução e resultados, que deverá ser aprovado pela Diretoria e Coordenação Geral ao qual esteja vinculado;

§ 2º: A carga horária dedicada às atividades para servidores ativos não deve ultrapassar 8 horas semanais;

§ 3º: O valor mensal recebido pelo servidor do IBICT, ativo ou inativo, deverá ser enquadrado conforme critérios e valores estabelecidos no Anexo I desta Portaria, não podendo ultrapassar 60% do valor bruto da remuneração do servidor. Adicionalmente, a soma de todos os recebimentos do servidor no projeto não poderá ultrapassar 15% do valor total do projeto, nem a soma dos recebimentos mensais poderá ultrapassar 1% do valor total do projeto.

§ 4º: O servidor que atuar em mais de um projeto, poderá receber mais de uma bolsa desde que o valor da soma destas bolsas não extrapole o disposto no § 3o deste artigo.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, aplicando-se a todos os projetos desenvolvidos com a colaboração das fundações de apoio, a partir da data de publicação no Boletim Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

CECILIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora

**ANEXO I – TABELA DE BOLSAS**

(Atualização conforme previsto na Portaria IBICT nº61 de 03 de novembro de 2014)  
 Critérios de enquadramento de bolsas de pesquisa, ensino, extensão e inovação tecnológica

Critérios de Enquadramento				
Modalidade	Finalidade	Nível	Formação e/ou Experiência	Valor
Coordenação de Projetos	Apoiar pesquisadores individuais cadastrados no currículo Lattes do CNPq, bem como servidores públicos de IFES e ICTs detentores de títulos, que apresentem destacado desempenho na coordenação de atividades de pesquisa.	I	Doutor com experiência efetiva mínima de 6 (seis) anos em coordenação de projetos de P&D ou extensão; ou ainda, profissional com, no mínimo, 12 (doze) anos na coordenação e gestão de projetos de P&D ou extensão.	Até R\$ 7.000,00
		II	Doutor com experiência efetiva mínima de 3 (três) anos em coordenação de projetos de P&D ou extensão; ou ainda, profissional com, no mínimo, 10 (dez) anos na coordenação de projetos de P&D ou extensão.	Até R\$5.000,00
		III	Mestre com experiência efetiva mínima de 5 (cinco) anos em coordenação de projetos de P&D ou extensão; ou ainda, profissional com, no mínimo, 08 (oito) anos na coordenação de projetos de P&D ou extensão.	Até R\$4.000,00
Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento, Extensão e Inovação	Apoiar pesquisadores individuais cadastrados no currículo Lattes do CNPq, bem como servidores públicos de IFES e ICTs detentores de títulos, que apresentem destacado desempenho na gestão e desenvolvimento de atividades de pesquisa.	I	Profissional com 12 (doze) anos de experiência mínima após a obtenção do diploma de nível superior; ou com título de doutor há, no mínimo, 5 (cinco) anos; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 9 (nove) anos.	Até R\$7.000,00
		II	Profissional com 10 (dez) anos de experiência mínima após a obtenção do diploma de nível superior; ou com título de doutor há, no mínimo, 3 (três) anos; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 7 (sete) anos.	Até R\$5.000,00
		III	Profissional com 8 (oito) anos de experiência mínima após a obtenção do diploma de nível superior; ou com grau de mestre há, no mínimo, 5 (cinco) anos.	Até R\$4.000,00
		IV	Profissional com 6 (seis) anos de experiência mínima após a obtenção do diploma de nível superior; ou com grau de mestre há, no mínimo, 3 anos.	Até R\$3.000,00
		V	Profissional, vinculado ao projeto, em treinamento ou intercâmbio para o desenvolvimento de atividades em outras instituições no exterior	Até US\$2,000

Formação em C&T	Incentivar o interesse pela pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico em estudantes de ensino médio e superior (iniciação científica), e servidores com cargo de nível intermediário	I	Profissional com diploma de nível superior; ou técnico de nível médio com diploma de escola técnica reconhecida pelo MEC e, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência profissional ou experiência como assistente de pesquisa.	Até R\$2.500,00
		II	Técnico de nível médio com diploma de escola técnica reconhecida pelo MEC, e no mínimo, 2 (dois) anos de experiência profissional ou experiência como assistente de pesquisa.	Até R\$2.000,00
		III	Técnico com diploma ou formação profissionalizante.	Até R\$1.200,00
		IV	Estudante de nível superior que esteja participando de atividades relacionadas com os projetos a cargo do IBICT	Até 1.200,00 (auxílio transporte e auxílio alimentação já inclusos)

## ATOS DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

### EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº: 02.0005.00/2016

Processo nº 01200.001463/2016-71

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02.0005.00/2016 firmado entre a União, por intermédio do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) e a empresa OI MÓVEL S/A.

OBJETO: Por este apostilamento, o CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN reajusta o valor do Contrato nº 02.0005.00/2016, em 3,61%, passando, dessa forma, os valores para os da tabela abaixo, com fundamento no art. 40, inciso XI, no art. 55, inciso III e no art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666/93, c/c as disposições da Lei nº 10.192/2001 (arts. 2º e 3º), do Decreto nº 2.271/97 (art. 5º) e da Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 30 de abril de 2008 (com as alterações posteriores).

Tabela de preços			
Serviços	Unid.	R\$ unit.	R\$ unit. (com reajuste de 3,61%)
Habilitação e Envio do Chip	chip	9,95	9,98
Pacote Mensal de Transmissão de Dados (10MB)	mês	15,30	15,35
Pacote Mensal de Transmissão de Dados (100MB)	mês	31,55	31,66
Pacote Mensal de Transmissão de Dados (50MB)	mês	20,10	20,17
Pacote Mensal de Transmissão de Dados (1 GB)	mês	59,90	60,11

DATA DA ASSINATURA : 25/08/2016

Contratada : OI MÓVEL S/A

CNPJ : 05.423.963/0001-11

Pelo CEMADEN : OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES – Diretor  
CPF/MF nº 285.437.260-34.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES  
Diretor

## ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

### PORTARIA Nº 35, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES-MCTIC, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 34, da Portaria nº 5.142, de 14 de novembro de 2016, D.O.U. de 16/11/2016, do MCTIC e, considerando a homologação da avaliação de desempenho conforme o previsto na Portaria CBPF nº 35, de 12/09/14, Boletim de Serviço nº 17, de 15/09/2014, combinada com a Portaria CBPF nº 51, de 11/07/2003, Boletim de Serviço nº 13, de 16/07/2003, referente ao interstício de 2016/2017, pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI do MCTIC, resolve:

Art.1º Conceder Promoção/Progressão Funcional a servidora da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia e ao servidor da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (Nível Intermediário) em Ciência e Tecnologia do Centro Brasileiro de Pesquisas

Físicas, que atenderam aos pré-requisitos estabelecidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, alterados pelos artigos 53 a 57 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, combinados com a Resolução nº 03, de 20 de dezembro de 1994, com efeitos financeiros a partir da data mencionada, conforme quadro abaixo (Processos nº 01206.000212/2017 e nº 01206.000213/2017):

Nome	SIAPE	Período Avaliativo	A Partir De	Cargo	Situação Atual		Situação Proposta	
					Classe	Padrão	Classe	Padrão
Andreia Ingrid Michelle do Nascimento	2441079	01/07/016 a 30/06/2017	01/07/2017	Analista Em C&T	Pleno 2	III	Pleno 3	I
Humberto Vieira do Amaral	2035603	14/06/2016 a 13/06/2017	14/06/2017	Técnico	Técnico 1	IV	Técnico 1	V

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTIC.

MARCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

### LICENÇAS / AFASTAMENTOS

Servidor	Período	Código	Finalidade
André Linhares Rossi	29/09/2017 a 28/10/2017	L	Realizar colaboração científica no Institut de Physique et Chimie des Materiaux de Strasbourg (IPCMS), no âmbito do Projeto de Cooperação Internacional BrasilFrança "Advanced Electron Microscopy of Biomaterials", em Estrasburgo/França.
Andreia Ingrid Michele do Nascimento	12/09/2017 a 15/09/2017	A	Licença para Tratamento de Saúde.
Ignacio Alfonso de Bediaga e Hickman	22/09/2017 a 01/10/2017	L	Proferir palestra na "XVII International Conference on Hadron Spectroscopy and Structure (HADRON 2017)", na Universidad de Salamanca, em Salamanca/Espanha.
Marcelo Giovanni Mota Souza	11/08/2017 a 30/08/2017	D	Licença Paternidade (art.208; Lei 8.112; Decreto 8.737; 03/05/16).
Luiz Carlos Sampaio Lima	16/09/2017 a 04/10/2017	L	Participar, com apresentação de trabalho, da "43rd International Conference on Micro and Nanoengineering (MNE 2017)", em Braga/Portugal, e realizar visita de colaboração científica no Laboratoire des Solides Irradiés (LSI), na Ecole Polytechnique, em Paris/França.
Octacílio Costa Carvalho	21/09/2017 a 22/09/2017	A	Licença para Tratamento de Saúde.



### CÓDIGOS

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90 ; Lei 12.269/2010
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Lic.-Paternidade - art. 207 da Lei 8.112/90 e Lei 11.770/2008; Art.208 da Lei 8.112/90 e Decreto 8.737/16)
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90; Portaria Normativa nº 04, de 06/07/2012.
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
  
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

### FÉRIAS

#### SETEMBRO/2017

Servidor	Período		Exercicio	Nº Dias	Período
	Início	Término			
Alberto Correa dos Reis	20/09	09/10	2017	20	2º
Alexandre Malta Rossi	25/09	14/10	2017	20	2º
Alexandre Mello de Paula Silva	11/09	30/09	2017	20	2º
Arthur Kós Antunes ,Maciel	11/09	30/09	2017	20	2º
Cátia Maria Magnani	22/09	11/10	2017	20	2º
Eduardo Matzenbacher Bittar	11/09	30/09	2017	20	2º
Eliane Wajnberg	11/09	30/09	2017	20	2º
Eraldo Silva Junior	11/09	30/09	2017	20	2º
Fernando da Rocha Vaz Bandeira de Melo	04/09	23/09	2017	20	2º
Francisco Paulo Possinhas Gonçalves	18/09	07/10	2017	20	2º
Helio da Motta Filho	13/09	02/10	2017	20	2º
Heloisa Maria Ottoni Barroso da Silva	11/09	30/09	2017	20	2º

Ivanilda Gomes Ferreira	11/09	30/09	2017	20	2º
José de Almeida Ricardo	11/09	30/09	2017	20	2º
Marcelo Giovani Mota Souza	04/09	23/09	2017	20	2º
Marcos de Castro Carvalho	11/09	30/09	2017	20	2º
Nilton Alves Junior	11/09	30/09	2017	20	2º
Renato Santana	11/09	30/09	2017	20	2º

**OBS: No Boletim de Serviço nº 16; 31/08/201, fica sem efeito as férias da servidora: Denise Coutinho de Alcantara Costa, em virtude de remarcação.**

### DIÁRIAS E PASSAGENS

**SETEMBRO/2017**

Servidor	Período	Finalidade
Ronald Cintra Shellard	13/09/2017 a 14/09/2017	Reunião do Fórum RJ Instituições Federais com a bancada Federal do RJ, objetivando um trabalho com os relatores do orçamento nas áreas de educação, ciência e tecnologia (Brasília, DF)
Ronald Cintra Shellard	27/09/2017 a 28/09/2017	Reunião no dia 27.09, com a Diretoria do IBICT (Dra. Cecília Leite; dia 28.09, reunião no MCTIC (Brasília, DF).
Márcio Portes de Albuquerque	17/09/2017 a 19/09/2017	Participar da oficina “SWOT” do Planejamento Estratégico do MCTIC (treinamentos e oficinas), representando o Diretor do CBPF (Brasília, DF).



# **Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Secretaria Executiva  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Coordenação de Logística e Patrimônio  
Divisão de Serviços Gerais  
Serviço de Protocolo Geral**

